



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 519, de 10 de dezembro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR SANDRO MELO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Férias ao servidor Sandro Melo, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Salto do Jacuí, 10 de dezembro de 2018.

  
Claudioniro Gansel Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 10/12/2018